

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 74/2015 de 22 de Setembro de 2015**

Pela Portaria n.º 51/2015, de 09 de setembro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competência delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é transferida a seguinte verba para o município abaixo indicado, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, de 10 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A, de 14 de abril – Encargos de Funcionamento dos Conselhos de Ilha.

Angra do Heroísmo	1.125,39 €
-------------------	------------

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública – Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 1.7.2 - Cooperação financeira com os Municípios – Classificação Económica D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

9 de setembro de 2015. - O Diretor de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.